



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.159, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

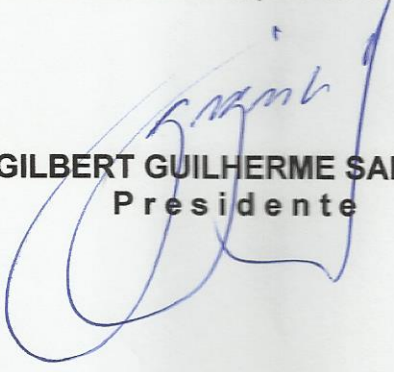
O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores, nas segundas, terças e quartas feiras, serão realizadas às 10 horas com 15 minutos de tolerância.

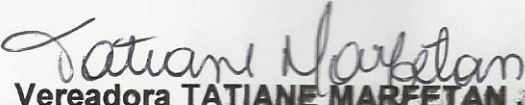
Parágrafo Único. A Comissão Representativa, no período do recesso, reunir-se-á às 10 horas com 15 (quinze) minutos de tolerância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de abril de 2014.


Vereador **GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER**
Presidente

Registre-se:


Vereadora **TATIANE MARFETAN JARDIM**
1ª Secretária